



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – A costa continental portuguesa tem sido vigiada por dois sistemas de vigilância, onde Portugal investiu cerca de 85 milhões de euros: o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC), que custou 31,2 MEUR e integra o sistema europeu de vigilância de fronteiras, permitindo a deteção e o combate a ameaças nos domínios das fraudes fiscais e aduaneiras, terrorismo, tráfico de droga, catástrofes ambientais, proteção de atividades económicas e combate à imigração clandestina; e o Sistema de Controlo de Navios (VTS) que custou a Portugal 53 MEUR de um total de 101,8 MEUR, que visa a prevenção dos acidentes e da poluição no mar e a minimização das suas consequências e que integra a rede de acompanhamento e informação de tráfego de navios na UE;

2 - Desde Abril de 2016, contudo, está a funcionar o Costa Segura (CS), com custo inicial estimado de 1,32 MEUR, para fazer exatamente o mesmo que os referidos sistemas de controlo e vigilância costeira já fazem;

3 - Efetivamente, o CS está a ser implementado pela Autoridade Marítima Nacional (AMN) com o apoio da Marinha, na tutela do Ministério da Defesa, e visa sustentar ações de salvamento marítimo, socorro e assistência, promover a segurança da navegação, e apoiar ações de combate à poluição nas zonas portuárias, costeiras e litorais, permitindo ainda monitorizar atividades ilegais naquelas zonas do nosso território;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Foi o MAI consultado antes da implementação deste projeto pelo Ministério da Defesa?

2 – Como é que o SIVICC se articula com o Costa Segura?

3 - Pode Portugal dar-se ao luxo de ter 3 sistemas de vigilância e controlo costeiro a operarem ao mesmo tempo?

4 - Considera que toda a costa portuguesa se encontra adequadamente coberta?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 29 de Março de 2017

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)